



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO  
LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA - PE  
DO ANO DE 2022:

PAUTA DO DIA 29/07/2021.

**01 - ABERTURA E APRESENTAÇÃO PELO PRESIDENTE;**

**02 - CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES:**

- a) GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE;
- b) HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE;
- c) JOÃO VIANNEY DA SILVA;
- d) JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO;
- e) JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO;
- f) MARCELO ANTÔNIO MACIEL;
- g) SEBASTIÃO ÉDSON FLORENTINO DA SILVA;
- h) VENCESLAU ALVES DA SILVA.

**03 - LEITURA BÍBLICA;**

**04 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**

- a) Coloca a Ata em Discussão;
- b) Coloca a Ata em Votação.

**05 - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ACS E ACS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-P, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- a) O autor da matéria solicita ao Plenário a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial com fundamento no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 129 § 1º combinado com o Artigo 67 do Regimento Interno;

**b)** O autor da matéria solicita ao Plenário a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno;

**c)** Coloca o Projeto de Lei em Discussão;

**d)** Coloca o Projeto de Lei em Votação.

*Neudiran Rodrigues de Medeiros*  
Presidente